

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 049/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**, que “CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, TENDO COMO TEMA CENTRAL: ‘EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 28 de outubro de 2024.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 049, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, tendo como tema central: “*Emergência climática: o desafio da transformação ecológica*”, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Protocolo de Intensões ratificado pelos Municípios membros deste Ente público consorcial por meio de normas municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente**, tendo como tema central: “***Emergência climática: o desafio da transformação ecológica***”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 2º. A Conferência Regional do Meio Ambiente, abrangendo todos os Municípios consorciados, dar-se-á em 05 de dezembro de 2024, das 08:00 horas às 18:00 horas, no Núcleo de Informação Tecnológica – NIT, situado à Avenida João Batista Rios, S/N, Centro, Itarema, Estado Ceará.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Regional do Meio Ambiente correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes.

Acaraú/CE, 28 de outubro de 2024.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte